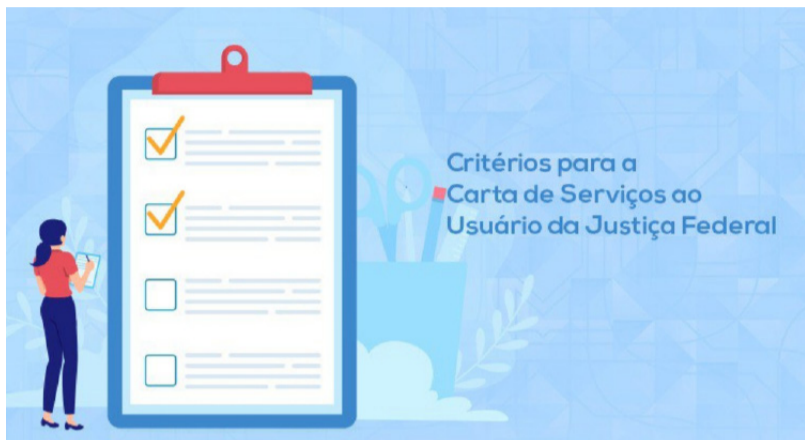


CJF define critérios para a Carta de Serviços ao Usuário da Justiça Federal



Critérios para a
Carta de Serviços ao
Usuário da Justiça Federal

esclarecendo a forma de acesso e a obtenção de resposta às demandas. A Resolução também orienta acerca dos compromissos com o atendimento ao público e padrões estabelecidos para o Órgão.

A Carta de Serviços ao Usuário deverá dar conhecimento à sociedade sobre as competências institucionais. Entre as informações a serem apresentadas, destacam-se: serviços oferecidos; forma de atendimento para a prestação dos serviços (presencial, virtual, telefônico e outros); principais etapas para processamento do serviço; locais e contatos para acessar os serviços; dias e horários de funcionamento dos setores de atendimento; prioridades no atendimento; requisitos, documentos e informações necessários para acessar os serviços.

A Resolução n. 630 estabelece ainda que competem, preferencialmente, à Ouvidoria a disponibilização de informações sobre os serviços prestados pelo órgão, por meio da Carta de Serviços ao Usuário, bem como a manutenção e atualização das informações.

Em seu voto, o Ministro João Otávio de Noronha argumentou que a elaboração da Carta de Serviços contribuirá para o fortalecimento da confiança e da credibilidade da sociedade no Poder Judiciário, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços oferecidos: “Permite, ainda, a legitimação de uma imagem positiva perante a sociedade, restabelecendo a confiança dos cidadãos por meio de gestão transparente, atendendo, dessa maneira, as exigências da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação)”, destacou ele.

Acesse a íntegra da Resolução n. 630/2020 no link: <https://bit.ly/2Api2Yv>

Fonte: CJF

O Conselho da Justiça Federal e os Tribunais Regionais Federais devem disponibilizar Carta de Serviços ao Usuário, a ser confeccionada de acordo com as exigências da Resolução CJF n. 630/2020, aprovada durante a sessão inaugural de julgamento administrativo em ambiente eletrônico, realizada no período de 28 a 30 de abril de 2020. O normativo, que teve como relator o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Conselho da Justiça Federal (CJF), Ministro João Otávio de Noronha, define critérios para a criação da Carta, nos termos exigidos pela Lei n. 13.460, de 26 de junho de 2017 - que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública.

O magistrado salientou que a iniciativa visa informar o cidadão sobre os serviços prestados pela Justiça Federal,

Aniversariantes

Hoje: Isac Mercês Dos Santos (Jequié), Maria Dionícia Resende de Lima Mendes (8ª Vara) e Raimundo Nonato Silva Costa (NUCOD). **Amanhã:** Ana Marta Abreu Meirelles (SEMAD) e Sérgio Fernando Nogueira Júnior (Itabuna). **Domingo:** Sonia Maria Dalcum Jonde Monteiro (NUASG), Fernando Targino de Araújo (NUASG), Victor Emmanuel Guimarães da Silva e Diana Cordeiro Mattos Silva (NUAJU). **Segunda-feira:** Mayara Caldas Armentano (7ª Vara), Samira Pimenta Veiga (Guanambi), Thaise Soares Passinho (Eunápolis) e Mirella Tourinho Barbosa Martins (NUCOM).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

COVID-19

Isolamento Social x Autocuidado

As atividades físicas não são importantes apenas para o corpo. Elas produzem endorfina, hormônio associado à sensação de bem-estar, e por isso movimentar-se é uma prática mais do que necessária, principalmente em tempos de isolamento social. Atualmente, existem vários aplicativos que servem como guias para auxiliar a prática de exercícios dentro de casa. Confira três deles, selecionados pela Sevid, para ajudá-lo na prática diária de exercícios físicos e, consequentemente, na promoção de seu bem-estar e qualidade de vida.



Nike Training Club – NTC (iOS e Android – gratuito)

O aplicativo é completo e bem indicado para quem quer malhar em casa. Tem mais de 150 tipos de treinos e circuitos de academia elaborados pelos melhores treinadores do mundo. Uma das vantagens do NTC é que você pode escolher realizar as atividades devagar ou ir para um nível mais avançado, de acordo com seu condicionamento físico.

Daily Cardio Workout (iOS e Android – gratuito)

Esse aplicativo é para quem quer malhar rápido. É voltado para exercícios aeróbicos como corridas, polichinelos, pulos etc. Os treinos duram 5, 8 ou 10 minutos. Você pode escolher o quanto está disposto a malhar.

Workout Trainer (iOS e Android – gratuito e/ou pago)

Desenvolvido por personal trainer, é bem dinâmico e voltado para quem quer emagrecer, o aplicativo também conta com um conteúdo mais motivacional. As atividades são: localizada, glúteos, aeróbico, levantamento de peso - tudo sem precisar de equipamentos de academia.

FIQUE EM CASA

LAVE AS MÃOS

USE MÁSCARA

Seção de Saúde Ocupacional (Sesao)
Seção de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho (Sevid)
Disaio - Secbe

JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Último dia para responder pesquisa da SEMAD sobre trabalho remoto



Em razão da necessidade da Administração da SJBA precisar acompanhar a realidade dos servidores que passaram a trabalhar remotamente em decorrência da pandemia da Covid-19, a SEMAD elaborou uma nova pesquisa junto ao corpo funcional da casa, com base na que foi aplicada originalmente pela Corregedoria Regional no início do Plantão Extraordinário.

Passados mais de 50 dias, a pesquisa visa avaliar as possíveis mudanças de comportamento, o que melhorou, o que piorou e o que pode ser feito para tornar a rotina de teletrabalho a melhor possível.

A pesquisa, que deverá ser respondida até hoje, dia 15/05, pode ser acessada por meio do Google Chrome, no link: <https://bit.ly/35XOnTx>

Inscrição para o curso de Libras do TRF1 termina hoje

Atenção interessados em aprender sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras): o prazo de inscrições para o curso sobre este tema, promovido pela Seção de Ações Educacionais Virtuais (Seavi), do TRF1, encerra-se hoje, dia 15 de maio.

São oferecidas 50 vagas para a capacitação, cujo intuito é ensinar conhecimentos básicos da Língua Brasileira de Sinais. O treinamento terá 40h de programação entre os dias 25 de maio e 6 de julho e será ministrado na modalidade virtual com tutoria da professora Kátia Cirlene do Nascimento Rodrigues, do Ministério Público Federal. O evento contará com cinco módulos.

Podem se inscrever no curso preferencialmente servidores do TRF1, das Seções e das Subseções Judiciárias que prestem atendimento ou trabalhem com pessoas surdas. Para realizar a inscrição, acesse: <https://bit.ly/2WYRNHH>

Somente receberão certificado os alunos que apresentarem um rendimento mínimo de 70% nas atividades propostas. Mais informações sobre o curso, acesse a íntegra da ementa no ícone da Unicorp, portal do TRF1 ou no link: <https://bit.ly/2y3PkLN>

Fonte: TRF1